



FOLHA DE VOTAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos dos artigos do Regimento Interno,

aprovou rejeitou, por unanimidade maioria, o **requerimento** do(a)

Senhor Deputado Fabiano da Luz, referente ao processo: PL./0047/2020

Retorno para comissão de Segurança Pública

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Camilo Martins			
Dep. Ana Campagnolo		X	
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Marcius Machado		X	
Dep. Napoleão Bernardes		X	
Dep. Pepê Collaço		X	
Dep. Repórter Sérgio Guimarães		X	
Dep. Tiago Zilli		X	
Dep. Volnei Weber		X	

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 19/12/2023.

Coordenadoria das Comissões

